

PROPOSTA - PORTO SEGURO AUTO FROTA

PORTO SEGURO

Proposta: 20-12537587		Orçamento: 358146039	
Operação de Negócio: Convencional			
Tipo de Emissão: Seguro Novo		Tarifa: Abril/2021	
Data do Cálculo: 20/05/2021		Versão do cálculo:	
Início da Vigência: 25/05/2021		Término da Vigência: 25/05/2022	
Quantidade de Itens: 1			
Dados do corretor			
Nome	Telefone	Código SUSEP	SUSEP Oficial
GET CORRETORA DE SEGUROS EIRELI ME	(63) 984072372	LID7FJ	1020310366
Dados do cliente			
Razão Social: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL SAO VALERIO N			
CNPJ: 18.204.692/0001-55		Tipo Pessoa: Jurídica	
Atividade: SERVICOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO			
Logradouro: AVENIDA TOCANTINS			Número: 735
Complemento: A		CEP: 77390 - 000	
Bairro: CENTRO		Cidade: SAO VALERIO DA NATIVIDADE	
Estado: TO			

Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios

Descrição	Prêmio
CASCO	R\$ 2.127,25
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 316,32
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 35,89
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 42,50
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 71,08
26A - Carro Extra Básico 15 Dias (R\$ 1.350, Limitado à R\$ 90/dia) - Rede Referenciada	R\$ 52,58
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada	R\$ 315,02
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM	R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00

Os veículos são de propriedade

Empresa (PJ): 1

Prêmio do Seguro		
Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 2.960,64		
IOF: 0,00%	Prêmio Final do Seguro: R\$ 2.960,64	
Forma de Pagamento		
À VISTA		
Parcela	Valor	Forma de Pagamento
Primeira	R\$ 2.960,64	Boleto
<p>A forma de pagamento selecionada para esta proposta, permite que o pagamento da 1ª parcela seja realizado em rede bancária através de boleto. A data de vencimento do 1º boleto será 07 dias corridos da data de transmissão eletrônica da proposta pelo Corretor ou do início da vigência do seguro (o que for maior).</p>		
Declarações das propostas		
<ul style="list-style-type: none"> • Li e tive a opção de imprimir as Condições Gerais do Seguro e não tenho dúvidas sobre as suas cláusulas, inclusive as relacionadas aos RISCOS EXCLUÍDOS e PERDA DE DIREITOS, como por exemplo, dentre outro: DANOS MORAIS/ESTÉTICOS, EXCETO SE CONTRATADA A GARANTIA ESPECÍFICA; DANOS A PASSAGEIROS SE NÃO CONTRATADA GARANTIA ESPECÍFICA; FALTA DE HABILITAÇÃO OU HABILITAÇÃO SUSPensa, CASSADA OU VENCIDA DO CONDUTOR; NÃO AVISO DA OCORRÊNCIA DE SINISTRO - a falta de comunicação dificulta a análise do sinistro por uma equipe especializada, além de impedir medidas preventivas para atenuar as consequências do evento, bem como as reclamações de terceiros. Além disso, poderá gerar a elevação dos valores a serem indenizados, com eventuais despesas judiciais, muitas vezes ultrapassando o valor contratado junto à esta OBS: ANTES DA CONTRATAÇÃO, O CLIENTE DEVERÁ LER COM ATENÇÃO TODOS OS EVENTOS NÃO COBERTOS E ESCLARECER SUAS DÚVIDAS JUNTO AO CORRETOR. • CONFORME CONDIÇÕES GERAIS, NÃO HAVERÁ COBERTURA PARA ACIDENTE COM VEÍCULO SEGURADO SE ELE ESTIVER SENDO CONDUZIDO POR MOTORISTA SOB EFEITO DE ENTORPECENTES, ÁLCOOL OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DROGA. POR ESSE MOTIVO, RESSALTAMOS A IMPORTÂNCIA DE RIGOR NO PROCESSO SELETIVO QUANTO À CONTRATAÇÃO DE MOTORISTAS PARA CONDUÇÃO DA FROTA SEGURADA, ALÉM DE CONSTANTE ORIENTAÇÃO PARA A EQUIPE. • Para efetividade do seguro, é necessário que se cumpram três requisitos: recebimento da proposta devidamente assinada pelo proponente, vistoria prévia do veículo (ou nota fiscal, quando autorizado); e, pagamento da 1ª parcela do seguro até a data do vencimento - somente o pagamento do seguro não implica sua aceitação. • A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS poderá recusar esta proposta até 15 (quinze) dias após o recebimento de toda a documentação necessária, efetuando a devolução dos valores eventualmente pagos no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de formalização da recusa. • Estou ciente que o mercado segurador oferece duas opções para contratação do seguro: Valor Determinado e Valor de Mercado Referenciado. Em caso de indenização integral na modalidade Valor de Mercado Referenciado, a mesma será equivalente ao percentual contratado do valor do veículo da tabela FIPE. Em havendo extinção ou interrupção da publicação da tabela FIPE (www.fipe.com.br), será considerada para fins de indenização a tabela substituta Molicar (www.molicar.com.br). • Veículos adquiridos com isenção fiscal: serão deduzidos do valor da indenização os impostos incidentes sobre o valor de compra do veículo, exceto se tal dedução tenha sido feita quando da contratação do seguro. • Quando arrendado em forma de leasing, desde já o segurado concorda e está ciente que a indenização será paga integralmente à financeira. • Qualquer alteração no uso do veículo, inclusive sua venda, deve ser imediatamente comunicada à seguradora, sob pena de Perda de Direito à indenização. • Autorizo expressamente a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros em banco de dados. • Havendo aceitação, o seguro terá início às 24h e término às 24h das datas estipuladas para o seu início e seu encerramento. • O não pagamento do prêmio no prazo devido acarretará o cancelamento do seguro, independentemente de notificação, interposição ou protesto, ficando a vigência reduzida em caráter definitivo. • Estou ciente que em caso de alteração na forma de cobrança do prêmio, poderá ocorrer cobrança ou devolução dos juros decorrentes da opção escolhida. • Caso queira obter seguro sobre o mesmo risco em outra seguradora, esta seguradora deverá ser previamente comunicada. • Declaro que todas as informações constantes deste documento prestadas pelo proponente são verdadeiras e ESTOU CIENTE DE QUE SE A SEGURADORA CONSTATAR QUALQUER DECLARAÇÃO INEXATA OU OMISSÃO DE CIRCUNSTÂNCIAS QUE POSSAM INFLUIR NA ACEITAÇÃO OU NO VALOR DO PRÊMIO, PERDEREI DIREITO À INDENIZAÇÃO, ALÉM DE FICAR OBRIGADO AO PRÊMIO VENCIDO. 		

Na hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições da proposta do seguro e/ou da Apólice e queira desistir do contrato, poderá solicitar seu cancelamento dentro de 07 (sete) dias a contar do recebimento do contrato de seguro, desde que nenhum serviço ou garantia contratada tenham sido utilizados até então. Somente nesta hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

• QUANDO NÃO APRESENTADA A GARANTIA DE DANOS MORAIS PARA O(S) ITEM(NS) SEGURADO(S) ENTENDE-SE QUE, MESMO OFERTADA, NÃO HOUVE A CONTRATAÇÃO DA REFERIDA GARANTIA.

- Não está coberto o **guinchamento de veículo carregado com carga.**
- Autorizo a corretora a passar esta proposta em meu nome a PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.
- O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.
- A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.
- **O Segurado e terceiro terão direito a escolher uma oficina de sua preferência ou referenciada pela seguradora, sem que isso implique, por si só, em negativa de indenização ou reparação do veículo. A oficina deve ser habilitada a emitir nota fiscal de peças e de mão de obra, separadamente. Orientar o terceiro, se houver, a fazer o mesmo.**
- **As peças avariadas que necessitem de substituição serão substituídas por outras de reposição genuínas ou originais não genuínas, da mesma especificação do fabricante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.**
- **Nos reparos dos veículos segurados, quando realizados em oficinas referenciadas, serão empregadas peças automotivas genuínas nos seguintes itens: (a) sistemas de freios e seus subcomponentes; (b) caixa de direção e eixos; (c) as peças de suspensão; (d) o sistema de airbags; (e) os cintos de segurança; e (f) lataria de porta, paralamas, capô, tampa traseira, lateral, painel dianteiro e traseiro.**
- **Com relação às demais peças empregadas no reparo dos veículos, em itens que não sejam os especificados acima, poderão ser empregadas, além das peças genuínas, peças automotivas originais não genuínas.**
- **Peças genuínas:** são aquelas vendidas pelo fabricante à montadora de veículos e distribuídas para os concessionários ou para as distribuidoras de peças que a representam e que, em geral, trazem o logotipo, símbolo ou marca da montadora.
- **Peças originais não genuínas:** são aquelas vendidas pelo fabricante à rede de varejo independente, que não ostentam o logo, marca ou símbolo da montadora em suas estruturas e que mantenham todas as suas especificações técnicas e funcionalidades originais.
- Declaro, como Corretor responsável por esta intermediação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.
- O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

• As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

• SUSEP - Atendimento gratuito e exclusivo ao consumidor: 0800 021 8484, todos os dias úteis das 9:30 às 17:00.

• Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% e COFINS 4% sobre a formação de preço.

• Conforme termo de adesão à dispensa de proposta em tempo de emissão, ressaltamos a necessidade do arquivamento da proposta assinada na Corretora, pois este documento poderá ser solicitado durante o período de 5 anos à partir da data de emissão.

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- A **PORTO SEGURO** (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.
- A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais.
- A **PORTO SEGURO** implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (i) exigências das leis de proteção de dados; e (ii) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado.
- Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos.
- A **PORTO SEGURO** possui uma Política de Privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço www.portoseguro.com.br.

Para mais informações, entre em contato com a Porto Seguro: 3004-6221 (grandes capitais) e 0800-727-2810 (demais localidades).
Dúvidas, sugestões e reclamações, fale com o seu corretor. Caso preferir, entre em contato pelo SAC: 0800-727-2766 (informações, reclamações e cancelamentos). Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria: 0800-727-1184. Deficientes auditivos ou de fala: 0800-727-8736.

Declaro que esta assinatura confirma a veracidade das informações prestadas neste ato.

LOCAL

DATA

Assinatura do proponente

Assinatura e carimbo do corretor

**Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Ramo Automóvel (0531)
Código Susep (05886)
Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP
Processo SUSEP VMR e VD 15414.900837/2017-12.**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - TO Nº 014122675673
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

VIA	COD RENAVAL	ENTRC	EXERCICIO
01	01230861804	*****	2020

NOME
FUN MUN DE ASS SOC DE SAO VALERIO
DE NATIVIDADE

CPF/CARJ	PLACA
18 204 692/0001-55	QWEOF43

PLACA ANT/UF	CHASSI
QWEOF43/TO	BAFAR23N7LJ188052

ESPECIE TIPO	COMBUSTIVEL
ESP/CAMIONETE/ABRT DUPL	DIESEL

MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD
L/FORD RANGER XL CD4 22C	2020	2020

CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR/PREDOMINANTE
1.12T/160CV	OFICIAL	BRANCA

COTA UNICA	VENC COTA UNICA	VENC/COTAS
*****	*****	1º *****
FAIXA/PPVA	PARCELAMENTO/COTAS	2º *****
*****	*****	3º *****

PREMIO TARIFARIO (R\$)	IOF (R\$)	PREMIO TOTAL (R\$)	DATA DE PAGAMENTO
PAGO EM			30/06/2020

OBSERVAÇÕES
MOTOR: QJ2ULJ188052 EIXO

[Assinatura]
Coordenador do Cidtran

SAO VALERIO DA NATIVIDADE, 02/07/2020

DETRAN

DETRAN

SEGURO O
AUTOMO

TO Nº

VIA
01

2308

ANO F
2020

0

CUSTO
4

3



Relação de Itens Completa - Auto Frota

Orçamento no. : 358146039

Dados do Cliente:

Razão Social:	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL SAO VALERIO N	Tipo de Pessoa:	Jurídica
CNPJ:	18.204.692/0001-55	Validade:	19/06/2021
Atividade:	SERVICOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO	Última Liberação:	25/05/2021
Data:	20/05/2021	Quantidade de Itens:	1
Tarifa:	Abri/2021	Data da impressão:	25/05/2021
Vigência:	25/05/2021 - 25/05/2022		
Operação de Negócio:	Convencional		

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
1	VEÍCULO: FORD - NOVA RANGER CAB DUPLA XL 2.2 4X4 ANO/MODELO: 2020/2020 CÓDIGO FIPE: 34266 OKm: Não PLACA: QWE0F43 CHASSI: 8AFAR23N7LJ188052 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: SAO VALERIO DA NATIVIDADE - TO UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO VALER CNPJ: 18.204.692/0001-55 CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.751,00 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 Cls. 45V Cls. 26A Vidros 076 / IS: R\$ 20.000,00 / FRANQUIAS: Retrovisores: R\$ 195,00 Lanternas/Faróis: R\$ 330,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 260,00 Laterais: R\$ 65,00 TOTAL	R\$ 2.127,25 R\$ 316,32 R\$ 35,89 R\$ 42,50 R\$ 315,02 R\$ 52,58 R\$ 71,08 R\$ 2.960,64

Índice de Cobertura:

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS 2º RISCO

Carro Reserva:

26C	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

Assistência 24h:

45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA

Índice de Cláusulas:

CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Acessórios:

CARROC.	CARROCERIA
EQUIP.	EQUIPAMENTOS
SOM	SOM
KIT G	KIT - GÁS



Cotação de Seguro Automóveis Gold On-Line - 204

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Processo SUSEP Automóvel Nº: 15414.100326/2004-83

Orçamento: 54608105069718661 Data da Cotação: 19/05/2021 Validade Cotação: 03/06/2021 Tipo Cálculo: Anual

Vigência: das 24 horas do dia 19/05/2021 até às 24 horas do dia 19/05/2022

Versão de cálculo: 1821804.182

Dados do seguro-segurado

Segurado: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SAO VALERIO DE NATTVID

CPF/CNPJ: 18.204.692/0001-55

Tipo Pessoa: Jurídica

Banco de Maior Relacionamento: 000 - Não Informado

Dados do Veículo

Nro.Item: 1

Veículo: 21; 53; 105 FD211030 FORD RANGER XL (C.Dup) 4X4 2.2 Dies. 4p

Ano Fabricação / Ano Modelo: 2020 / 2020

0Km: Não

Qtde.: Passageiros 5

Chassi: 8AFAR23N7LJ188052

Chassi Remarcado: Não

Uso: 2 - Visitar Clientes/Fornecedores

Categoria Tarifária: 22 - Pickup Pesada Pessoa Nacional

Tipo Isenção Imposto: 4 - Sem Isenção

Nível Blindagem:

Valor da Nota Fiscal: 0,00

Tipo de Seguro: Seguro Novo

Ren. Próp. Corretor: Não

Fator de Ajuste: 100% Bônus: 0

Modalidade: Valor de Mercado Referenciado

Tabela de Referência: FIPE (www.fipe.org.br) (003426-6)

Tabela Substituta: Molicar - Revista do Carro

Perfil do Principal Condutor / Perfil Complementar

- Nome do Principal Condutor: - OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES
- CEP do local onde o veículo pernoita: - 77390-000 Cidade: SAO VALERIO DA NATIVIDADE UF: TO
- Data de Nascimento do Principal Condutor: - 11/02/1955
- Sexo do Principal Condutor: 1 - Masculino
- Estado Civil do Principal Condutor: 2 - Casado ou reside há pelo menos dois anos com companheiro (a)
- Tempo de Habilitação do Principal Condutor: 11 - Acima de 10 anos
- Veículo é de uso exclusivo de um único condutor: 1 - Sim
- Veículo segurado é utilizado mais que dois dias da semana, para visitar clientes e/ou fornecedores ou prestar serviços próprios e/ou a terceiros?: 1 - Sim
- Qual período o veículo segurado fica guardado em Garagem/Estacionamento?: 4 - Nenhum
- Profissão que exerce o principal condutor: 1427 - Prefeito
- Quantidade de veículos na Residência: 2 - Até 4
- Veículo esta Alienado ou com Leasing: 2 - Não
- O veículo a ser segurado já possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado?: 1 - Sim
- Dispositivo Anti-Furto Comum: 11 - OUTROS
- Relação do Segurado com o Proprietário Legal do Veículo: 4 - Empregado

Coberturas	Lim. Máx. Inden. - R\$	Prêmio - R\$
Caso - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	Valor de Mercado	5.059,08
RCF - Danos Materiais	100.000,00	652,98
RCF - Danos Corporais	100.000,00	258,63
RCF - Objetos Transportados	Gratuita	0,00
RCF - Danos Morais / Estéticos	10.000,00	124,54
Danos Materiais - Carta Verde	Não Contratada	0,00
Morte e/ou Danos Pessoais - Carta Verde	Não Contratada	0,00
APO - Morte (por Ocupante)	10.000,00	34,72
APO - Invalidez (por Ocupante)	10.000,00	34,72
APO - Decessos	Contratada	21,14
Assistência AutoMais Gold 400 km	Gratuita	0,00

Extensão de reboque Gold ilimitado	Contratada	428,99
Carro Reserva Gold	15 Dias	220,00
Vidros Top Plus	Contratada	224,91

Franquia(s)	Valor - R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto: Reduzida	3.292,00
Pára-brisa / Traseiro	250,00
Retrovisores	180,00
Lanternas	180,00
Faróis	180,00
Reparo de quebra para-choque	130,00
Reparo arranhões - 1a peça	70,00
Rep. arranhões - demais peças	15,00
Teto Solar	1.505,00
Faróis Auxiliares	85,00

Prêmios				
Prêmio Líquido:	Encargos:	Custo:	IOF:	Prêmio Total:
7.059,71	0,00	0,00	521,01	7.580,72

Formas de Pagamento					
1 FCA	7.580,72	1 FCA + 1 Débito	3.790,36	CARTÃO CRÉDITO - 02 parc (Sem Juros)	3.790,36
1 FCA + 1 ficha	3.790,36	1 FCA + 2 Débitos	2.526,90	CARTÃO CRÉDITO - 03 parc (Sem Juros)	2.526,90
1 FCA + 2 fichas	2.526,90	1 FCA + 3 Débitos	1.895,18	CARTÃO CRÉDITO - 04 parc (Sem Juros)	1.895,18
1 FCA + 3 fichas	1.895,18	1 FCA + 4 Débitos (sem juros)	1.516,16	CARTÃO CRÉDITO - 05 parc (Sem Juros)	1.516,16
1 FCA + 4 Fichas	1.622,29	1 FCA + 5 Débitos (sem juros)	1.263,47	CARTÃO CRÉDITO - 06 parc (Sem Juros)	1.263,47
1 FCA + 5 Fichas	1.374,51	1 FCA + 6 Débitos	1.197,87	CARTÃO CRÉDITO - 07 parc (Sem Juros)	1.082,96
1 FCA + 6 Fichas	1.197,87	1 FCA + 7 Débitos	1.065,60	CARTÃO CRÉDITO - 08 parc (Sem Juros)	947,59
1 FCA + 7 Fichas	1.065,60	1 FCA + 8 Débitos	962,76	CARTÃO CRÉDITO - 09 parc (Sem Juros)	842,32
1 FCA + 8 Fichas	962,76	1 FCA + 9 Débitos	880,71	CARTÃO CRÉDITO - 10 parc (Sem Juros)	758,09
1 FCA + 9 Fichas	880,71	0 + 1 ficha	7.580,72	1 Deb CC à vista*	7.580,72
1 Deb CC (sem juros)	7.580,72	0 + 2 ficha	3.790,36	Déb CC - 1ª à vista + 1 (S/Juros)	3.790,36
2 Deb CC (sem juros)	3.790,36	0 + 3 fichas	2.526,90	Déb CC - 1ª à vista + 2 (S/Juros)	2.526,90
3 Deb CC (sem juros)	2.526,90	0 + 4 fichas	1.895,18	Déb CC - 1ª à vista + 3 (S/Juros)	1.895,18
4 Deb CC (sem juros)	1.895,18	0 + 5 fichas	1.516,16	Déb CC - 1ª à vista + 4 (S/Juros)	1.516,16
5 Débitos Sem Juros	1.516,16	0 + 6 fichas	1.263,47	Déb CC - 1ª à vista + 5 (S/Juros)	1.263,47
6 Débitos Sem Juros	1.263,47	0 + 7 fichas	1.082,96	Déb CC - 1ª à vista + 6 Deb CC*	1.197,87
7 Débitos Sem Juros	1.082,96	0 + 8 fichas	947,59	Déb CC - 1ª à vista + 7 Deb CC*	1.065,60
8 Débitos Sem Juros	947,59	0 + 9 fichas	842,32	Déb CC - 1ª à vista + 8 Deb CC*	962,76
9 Débitos Sem Juros	842,32	0 + 10 fichas	758,09	Déb CC - 1ª à vista + 9 Deb CC*	880,71
10 Débitos Sem Juros	758,09	CARTÃO CRÉDITO - 01 parc (Sem Juros)	7.580,72		

CP22CD20FX0000001207381821804-09979999 Desconto Promocional: 0% N° da Cobertura Provisória:

- Decessos:

- Garantia: R\$ 2.000,00 para cobrir gastos com o sepultamento ou cremação do corpo, por ocupante

Garantia: R\$ 3.000,00 para aquisição de terreno, jazigo ou carneiro, por ocupante

Para mais informações sobre essa cobertura consulte suas Condições Gerais, disponíveis no site da Seguradora.

Processo SUSEP nº 15414.003123/2006-10

O veículo não possui blindagem.

- Este estudo é apenas informativo, não aceito como proposta.

- Valores expressos em Reais.

- Havendo alteração de tarifa dentro do período de validade desta cotação, os prêmios deste orçamento serão a ela ajustados se houver recálculo do seguro com alteração dos dados do risco.

Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

Dados do Corretor: 105069 AMERICA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE

05252-1-10

CPF/CNPJ: 29.250.327/0001-01

Código SUSEP: 00000202004078

Telefone: 63 992535101

Endereço completo: 504 SUL AVENIDA LO 11, 01, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS, 77021670

**FUNDO MUNIC DE ASSIST SOCIAL DE SAO VALERIO DA NATIVIDADE,**

Obrigado por solicitar um orçamento para seu veículo com a AZUL SEGUROS. A seguir você conhecerá todos os benefícios que temos para oferecer, as formas de pagamento que melhor lhe convêm, além de todos os detalhes das coberturas. Confira os dados abaixo e se seu perfil está de acordo com o informado.

PROPONENTE

Proponente / Segurado(a)

**FUNDO MUNIC DE ASSIST SOCIAL DE SAO VALERIO
DA NATIVIDADE**

CNPJ

18.204.692/0001-55**CORRETOR**

Corretor

**NAMOA CORRETORA DE SEGUROS E CONSORCIO
EIRELI**

SUSEP

M127DJ

Telefone

63-3225-0115

E-mail

flavia@namoaseguros.com.br

*Modalidades de remuneração poderão se aplicar ao relacionamento entre a seguradora e o intermediário, conforme políticas internas.

SEGURO

Tipo de Operação

SEGURO NOVO

Segmento

AZUL TRADICIONAL

Sucursal

-

Apólice

-

Item

-

Vigência

18/05/2021 até 18/05/2022 (365 dias)

Bônus Único

CLASSE 0

Origem do Bônus

-**VEÍCULO**

Veículo

1762 - FORD NOVA RANGER CAB DUPLA XL 2.2 4X4

Ano Fabricação / Modelo

2020 / 2020

Portas/Combustível

4 / DIESEL

Placa

QWE0F43

Chassi

8AFAR23N7LJ188052

Fipe

34266

Categoria

22 - PICKUPS PESADAS PESSOAS

Veículo 0 Km

N

Valor da Nota Fiscal

R\$ 0,00

Veículo Blindado

NÃO POSSUI BLINDAGEM

Isenção Fiscal

SEM ISENÇÃO

Uso

COMERCIAL

Quantidade de Passageiros

5

Vistoria Especial

NÃO

Chassi Remarcado

NÃO

Câmbio Automático

NÃO

Kit-Gás

NÃO

Veículo de Pessoa com Deficiência

NÃO

Renavam

-**QUESTIONÁRIO**

O Principal Condutor é a pessoa que utiliza o veículo no mínimo 85% do tempo da semana. Caso existam outras pessoas que utilizem o veículo por mais do que 15% do tempo na semana, deve-se considerar o mais jovem como o Principal Condutor, sob a pena de perder o direito à indenização.

Nome do principal Condutor: **OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES**CPF: **123.929.281-34**CEP PERNOITE: **77390-000**- Possui um ou mais dos dispositivos antifurto/anti-roubo abaixo instalados no veículo?: **NÃO**- Possui garagem ou estacionamento fechado e exclusivo para o veículo segurado na residência?: **SIM - GARAGEM NA RESIDÊNCIA DO CONDUTOR COM PORTÃO MANUAL**- Possui garagem ou estacionamento fechado e exclusivo para o veículo segurado na empresa?: **NÃO - GARAGEM NA EMPRESA****COBERTURAS****COBERTURAS AUTO**

	LMI (indenização)	Franquia	Var. de Opcionais	Depreciação	Valor do Prêmio
Casco					
COMPREENSIVA	100.00%	R\$ 4.143,00	0.00%	0.00%	R\$ 3.109,77
Colisão, Incêndio, Roubo ou Furto					

Foram oferecidas ao Segurado duas opções para a contratação do seguro: Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado. A opção escolhida foi indenização por Valor de Mercado Referenciado. Em caso de indenização integral, a mesma, será de 100.00%.

COBERTURAS

COBERTURAS AUTO

do valor do veículo referência da tabela FIPE divulgada no site www.fipe.org.br, vigente na data da indenização e região de contratação. Caso esta tabela seja extinta a indenização ocorrerá com base na tabela Molicar divulgada no site www.molicar.com.br.
Franquia: 50% da Obrigatória

	LMI (indenização)	Franquia	Var. de Opcionais	Depreciação	Valor do Prêmio
Vidros					
DANOS AOS VIDROS E RETROVISORES E FARÓIS E LANTERNAS	R\$ 20.000,00	*	-	-	R\$ 113,63

*Franquias: Vidros (Para-Brisa e Traseiro): R\$ 320,00 / Vidros Laterais: R\$ 120,00 / Faróis/Lanternas: R\$ 470,00 / Retrovisores: R\$ 270,00 / Faróis de Xenônio: R\$ 1.420,00 / Lanternas de LED: R\$ 680,00

	LMI (indenização)	Franquia	Var. de Opcionais	Depreciação	Valor do Prêmio
RCF					
RCFV - DANOS MATERIAIS	R\$ 100.000,00	-	-	-	R\$ 722,63
RCFV - DANOS CORPORAIS	R\$ 100.000,00	-	-	-	R\$ 54,93
APP					
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS	R\$ 5.000,00	-	-	-	R\$ 34,84
Danos Morais					
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	R\$ 5.000,00	-	-	-	R\$ 71,97

COBERTURAS ADICIONAIS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS

CARRO EXTRA BÁSICO 30 DIAS	R\$ 429,47
ASSISTÊNCIA ILIMITADA	R\$ 211,06

Prêmio Total Líquido: **R\$ 4.748,30**

IOF: **+ R\$ 350,42**

Prêmio Total: **R\$ 5.098,72**

FORMAS DE PAGAMENTO

TODAS CARTÃO DE CRÉDITO PORTO SEGURO SEM DESCONTO

1x	2x	3x	4x	5x	6x	7x	8x	9x	10x	11x	12x
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
5.098,72 (s/juros)	2.549,36 (s/juros)	1.699,57 (s/juros)	1.274,68 (s/juros)	1.019,74 (s/juros)	849,79 (s/juros)	728,39 (s/juros)	637,34 (s/juros)	566,52 (s/juros)	509,87 (s/juros)	463,52 (s/juros)	424,89 (s/juros)

TODAS CARTÃO DE CRÉDITO - DEMAIS BANDEIRAS

1x	2x	3x	4x	5x	6x	7x	8x	9x	10x	11x	12x
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$		
5.098,72 (s/juros)	2.549,36 (s/juros)	1.699,57 (s/juros)	1.274,68 (s/juros)	1.019,74 (s/juros)	849,79 (s/juros)	786,00 juros (R\$ 375,59)	720,39 juros (R\$ 618,70)	651,39 juros (R\$ 711,30)	596,30 juros (R\$ 804,84)	-	-

TODAS DÉBITO C. CORRENTE

1x	2x	3x	4x	5x	6x	7x	8x	9x	10x	11x	12x
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$		
5.098,72 (s/juros)	2.549,36 (s/juros)	1.699,57 (s/juros)	1.274,68 (s/juros)	1.073,08 juros (R\$ 248,34)	905,62 juros (R\$ 311,96)	786,00 juros (R\$ 375,59)	720,39 juros (R\$ 618,70)	651,39 juros (R\$ 711,30)	596,30 juros (R\$ 804,84)	-	-

FORMAS DE PAGAMENTO



1 BOLETO / DEMAIS CARNÊ

1x	2x	3x	4x	5x	6x	7x	8x	9x	10x	11x	12x
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$		
5.098,72 (5juros)	2.612,33 juros (R\$ 117,28)	1.784,38 juros (R\$ 236,94)	1.370,79 juros (R\$ 358,02)	1.123,15 juros (R\$ 481,48)	958,31 juros (R\$ 606,36)	840,93 juros (R\$ 733,61)	753,08 juros (R\$ 862,29)	684,99 juros (R\$ 992,87)	630,71 juros (R\$ 1.125,35)	-	-



1 BOLETO / DEMAIS C. CORRENTE

1x	2x	3x	4x	5x	6x	7x	8x	9x	10x	11x	12x
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$		
5.098,72 (5juros)	2.549,36 (5juros)	1.699,57 (5juros)	1.274,68 (5juros)	1.073,08 juros (R\$ 248,34)	905,62 juros (R\$ 311,96)	786,00 juros (R\$ 375,59)	720,39 juros (R\$ 618,70)	651,39 juros (R\$ 711,30)	596,30 juros (R\$ 804,84)	-	-

Para a forma de pagamento Cartão de Crédito são aceitas as seguintes bandeiras: Mastercard, Visa, Dinners e Elo.

CLÁUSULAS (ATENÇÃO AOS AVISOS)

- Prezado Corretor, o risco está sujeito a análise a cada nova transmissão de orçamento/proposta.
- Quando contratada, a cobertura de Vidros está sujeita a análise. se constatarmos avarias nos vidros, lanternas, faróis ou retrovisores na vistoria prévia, a cobertura será removida na emissão da apólice automaticamente.
- Quando contratada, a cobertura de Responsabilidade Civil Facultativa de Veículo - Danos Corporais (RCFV-DV) não abrange danos morais e estéticos, este é um risco excluído.
- Quando contratada, a cobertura de Danos Morais e Estéticos garantirá até o limite contratado, reembolso de indenização paga a terceiros, em decorrência de danos morais e estéticos por envolvimento em acidente de trânsito, coberto e indenizável.
- Quando contratada, a cobertura de Blindagem garantirá o reembolso até o limite contratado do valor da blindagem do veículo, conforme Condições Gerais, Para veículos com blindagem de série e com valor incorporado no valor de referencia do veículo, não será necessário a contratação de verba adicional.
- Quando contratada, a cobertura de Acidentes Pessoais por Passageiro, o valor máximo contratado é considerado por passageiro até o limite de lotação do veículo. Além disso, nos orçamentos Porto Seguro, inclui cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado.

ESCLARECIMENTOS SOBRE O CONTEÚDO DO QUESTIONÁRIO

Pergunta - Possui um ou mais dos dispositivos antifurto/anti-roubo abaixo instalados no veículo?

- Exemplos de dispositivos: Rastreador ou Bloqueador ou Localizador: Considerar como DEMAIS RASTREADORES ACEITOS PELA SEGURADORA somente os rastreadores que constam na lista de dispositivos aceitos, constante no Manual de Operação do Corretor, Site da Seguradora ou disponível nos sistemas de cálculos, mencionando o nome do dispositivo no momento do orçamento e/ou na emissão da apólice. Considerar a resposta como "Outros" para os demais dispositivos do tipo Rastreador/Bloqueador/Localizador não aceitos pela Seguradora. Porto Seguro - Transponder: Ex.: PS260, PS960 e PS960G "chaveiro". Instalados pela Porto Seguro. Seal Car: Plaquetas em aço inoxidável contendo a identificação do veículo e fixadas em pontos não visíveis externamente. Vacina Antifurto III, Pinalacre ou Pinado: É a gravação em baixo relevo da identificação do veículo em pontos específicos não visíveis externamente. Considerar na opção de resposta "Outros" os dispositivos originais de fábrica tais como: Fiat code, imobilizador PETS (FORD), transponder (GM), imobilizador de ignição (VW), dispositivos do tipo: alarmes sonoros, trava carneiro, multi-lock, corta ignição Porto Seguro antigo - AFC. A gravação do número de chassi e placas nos vidros do veículo, travas elétricas e travas manuais, não devem ser considerados como dispositivo antifurto/antirroubo como resposta a esta pergunta. Quando se tratar de rastreador original de Fábrica o serviço de rastreamento/localização deverá ser ativado pelo Segurado junto a Montadora.

Pergunta - Possui garagem ou estacionamento fechado e exclusivo para o veículo segurado na residência?

- Se o Principal Condutor for professor ou funcionário de colégio/faculdade/pós-graduação, ele deve responder esta questão

ESCLARECIMENTOS SOBRE O CONTEÚDO DO QUESTIONÁRIO

considerando o colégio/faculdade/pós-graduação como seu local de trabalho. Não devem ser considerados cursos de línguas, academias, etc. Apenas colégio/faculdade/pós-graduação. Se o veículo é utilizado como meio de transporte para levar pessoas (exemplo: pai que leva filho) ao colégio/faculdade/pós-graduação, porém não fica parado no local durante o período de aula, responder esta questão com a opção: "Não estuda ou o veículo não é utilizado como meio de transporte ao colégio/faculdade/pós-graduação." Quando o Principal Condutor possuir mais de uma residência e/ou mais de um local de trabalho e/ou frequentar mais de uma escola e um dos locais não houver garagem ou estacionamento fechado e exclusivo para o veículo segurado, considerar a resposta como "Não". Garagem exclusiva para o veículo ou vaga exclusiva em estacionamento significa ter um local SEMPRE disponível para a guarda do veículo, que não necessariamente será demarcado. Somente será considerada garagem fechada o local cercado por grades ou muros que na entrada e saída possua portão fechado e/ou cancela com controle por cartão e/ou ticket. Não serão considerados locais fechados os recuos ou espaços cercados ou fechados por correntes. Caso o segurado tenha assinalado que "não utiliza o veículo para ir ao trabalho, colégio, à faculdade e pós-graduação" e por motivos alheios a sua vontade utilize para estes fins, deverá haver em seu destino um lugar disponível para a guarda do veículo a fim de não prejudicar a sua cobertura securitária. Se o segurado utilizar o veículo como meio de transporte ao trabalho, colégio, à faculdade e pós-graduação até parte do caminho (metrô, por exemplo), deverá considerar que utiliza o veículo como meio de transporte para estes fins, indicando se há ou não uma garagem exclusiva e fechada ou vaga exclusiva em estacionamento para o veículo nestes locais. Independentemente da quantidade de vezes que o veículo for utilizado para ir ao trabalho, colégio, à faculdade e pós-graduação, a resposta SOMENTE poderá ser "sim" se houver uma garagem exclusiva e fechada ou vaga exclusiva em estacionamento para o veículo nestes locais. O local onde o veículo permanece guardado não precisa estar fisicamente ligado à residência, ao trabalho, colégio, à faculdade e pós-graduação, sendo válida a garagem e/ou o estacionamento próximo em que o condutor possa se deslocar a pé.

A Azul Seguros se reserva no direito de auditar as informações prestadas neste questionário. Visite o nosso site:
<http://www.azulseguros.com.br> - SAC: 0800 703 1280 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - Solicitação de serviços/sinistro: (11) 3366 2985 (Mercosul) - 4004 3700 (Capitais e Grandes Centros) - 0800 703 0203 (Demais Localidade) - Azul Companhia de Seguros Gerais - Matriz - Av. Rio Branco, 80 13º, 16º ao 20º andar - Centro - RJ - Cep:20040-070